



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 617/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 008/2012 - PMU, que trata contratação empresa sob regime de empreitada global para construção da segunda etapa do Centro de Eventos, compreendendo, serviços preliminares, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, rede elétrica e de iluminação pública, rampa de acesso, pavimentos especiais e fechamentos, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0371245-89/2011/Ministério do Turismo/CAIXA – SICONV nº 764300/2011, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2012 DE Nº 9942
UMUARAMA, 04/02/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS